

LEI Nº 3.183, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - RJ
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
**ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2014**

Demonstrativo IV – LRF, art. 5º, inciso II

R\$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIOS	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2014	2015	2016	
ISSQN	Isenção/Redução de alíquota	Indústria naval e ramo das indústrias náuticas (Polo Industrial Náutico Verolme); Pessoas físicas ou jurídicas (Incentivo à Cultura e Esporte); empreendimentos turísticos e de apoio ao turismo.	R\$ 2.152.500,00	R\$ 2.249.362,50	R\$ 2.350.583,81	Decreto 7.468 de 31 de maio de 2010, alteração da base de cálculo das atividades de construção civil e Recadastramento Imobiliário.
IPTU	Isenção	Indústria naval e ramo das indústrias náuticas (Polo Industrial Náutico Verolme); Pessoas físicas ou jurídicas (Incentivo à Cultura e Esporte); contribuintes de baixa renda; contribuintes possuidores de imóveis acima da cota altimétrica de 60m	R\$ 1.351.581,22	R\$ 1.412.402,36	R\$ 1.475.960,47	
DIVIDA ATIVA	Remissão	Contribuintes devedores cujos créditos tributários não excedam o valor consolidado igual ou superior a R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)	R\$ 175.408,09	R\$ 183.301,45	R\$ 191.550,02	Incremento de Ações Fiscais
TOTAL			R\$ 3.679.489,31	R\$ 3.845.066,31	R\$ 4.018.094,30	R\$ 11.542.649,92

FONTE: Leis nº. 262/84, 264/93, 1.000/00, 1.129/01, 1.142/01, 1.445/03, 1.634/05, 1.919/07, 2.086/09, 2.492/10 e 2.493/10, bem como o Decreto nº 7.468/2010.